



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EXPEDIENTE
24 106 124

OFÍCIO Nº 235/2024/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 25 de junho de 2024.

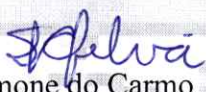
Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG
Assunto: Encaminhamento de resposta ao Requerimento nº 259/2024

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete, por meio do Gabinete do Prefeito, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao Requerimento nº 259/2024, de autoria do nobre Vereador Professor Oswaldo Barbosa.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,


Simone do Carmo
Gabinete do Prefeito



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Conselheiro Lafaiete, 24 de junho de 2024

Ofício 142/2024/SMA

Ao Gabinete do Governo

Assunto: Resposta requerimento 259/2024

Prezados (as),

Conforme solicitado, informamos que a progressão de letras para profissionais da Secretaria de Saúde seguem a mesma regra dos demais profissionais do município conforme Lei Municipal 3.597/94, sendo concedida por antiguidade a cada 3(três) anos de forma automática.

Sobre adicionais de plantão para profissionais da Secretaria de Saúde, informamos que não é pago nenhum tipo de adicional referente a plantões.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISA CLAUDIA LOPES
Data: 26/06/2024 12:08:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Elisa Cláudia Lopes
Secretária Municipal de Administração